

ARTIGOS

DIRECIONAR ENERGIAS PARA PLANTAR O AMANHÃ

ARTUR LEMOS JÚNIOR
Secretário de Meio Ambiente e
Infraestrutura do RS
gabinete@sema.rs.gov.br



“Se soubesse que o mundo se acaba amanhã, eu ainda hoje plantaria uma árvore.” Essa frase nos traz uma reflexão profunda sobre o mundo hodierno e os desafios do amanhã. O momento pelo qual passamos nos convida a repensar prioridades. Vimos-nos obrigados a nos privar do convívio social e de expressar a afetuabilidade que caracteriza o nosso povo para mitigar a propagação do novo coronavírus, para preservar a vida humana. Ao mesmo tempo, o número de municípios que decretaram estado de emergência devido à forte estiagem que atinge o nosso Estado superou a marca de 400 na última semana de maio, sendo adotadas medidas para garantir o abastecimento de água para consumo humano nas regiões em que o nível dos rios atingiu limites mínimos.

Neste contexto, chegamos à Semana Mundial do Meio

Ambiente com o compromisso de direcionar nossas energias para plantar o nosso amanhã. Com o novo código ambiental, que dá maior clareza ao cumprimento da lei, o Estado trouxe expressamente o bioma

Com políticas públicas que estimulem a proteção do meio ambiente, gerações futuras colherão saúde e bem-estar

Pampa para orientar a sua proteção. A ênfase na fiscalização e apoio dos municípios reduziu em 15% o desmatamento da Mata Atlântica no Estado nos últimos anos. Após assinar o contrato de PPP da Corsan que ampliará o tratamento

de esgoto para 87,3% em nove municípios da Região Metropolitana em até 10 anos, retomamos o Plano Estadual de Saneamento para diagnosticar e indicar onde há maior urgência de atuação nesse setor que tanto impacta a saúde. A antecipação das obras de linhas de transmissão de energia permitirá a retomada de investimentos em geração eólica e hídrica. Ainda, estamos atuando para regulamentar a lei de combate às mudanças climáticas, para projetar e executar ações mais efetivas para o seu enfrentamento.

Semeando hoje, com a proposição e execução conjunta de políticas públicas que estimulem a proteção do meio ambiente e, individualmente, com hábitos de consumo consciente e de educação ambiental diários, as nossas gerações futuras colherão saúde e bem-estar.

EAD E PROTEÇÃO DE DADOS

PLÍNIO MELGARÉ
Advogado e professor da Escola de Direito da PUCRS e da FMP
pmlgare@hotmail.com



O Estado anunciou um plano para a retomada das atividades educacionais na rede pública de ensino. Em uma primeira etapa, o ensino remoto adotará uma modalidade híbrida: com uso de tecnologia e disponibilização de materiais aos pais e responsáveis com dificuldade de acesso via internet. E as aulas remotas serão prioritárias dentro do plano de retomada das aulas e das atividades pedagógicas. Na rede pública, as aulas serão oferecidas com o apoio da plataforma Classroom, do Google for Education. Haverá, entre outros recursos: 1. O espelhamento de mais de 37 mil turmas, 2. A criação de mais de 300 mil ambientes virtuais/componentes/disciplinas, 3. A oferta de mais de mil turmas preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio, 4. Serão organizados 2,5 mil pátios para recreio virtual.

A iniciativa objetiva a prestação educacional devida pelo poder público. Mas a eficiência educacional deve ser alcançada com a proteção aos direitos fundamentais dos sujeitos pertencentes à comunidade escolar. E o direito à educação deve ser implementado em harmonia com o complexo quadro normativo dos demais direitos fundamentais.

De fato, uma questão se impõe: no convênio com o Google, como está posto o tema do tratamento dos dados pessoais da comunidade escolar – em grande parte crianças e adolescentes?

Não se desconhece a dataficação da economia. Há um mercado que disputa a coleta de dados. A tecnologia não estabelece a necessidade da coleta de dados. Mas a necessidade de coletar dados é determinada por um modelo negocial constituído a partir do seu uso.

Por dever de transparência, o governo do Estado deve tornar claro, no mínimo: 1. O Estado entrega quais dados da comunidade escolar para o Google? 2. A entrega da tecnologia se dá mediante a oferta e a disponibilização desses dados? 3. Qual a finalidade da entrega dos dados? 5. Os dados ficarão localizados no Brasil? Ou serão utilizados para treinar inteligência de dados da grande corporação? 6. Quais as salvaguardas de proteção que foram estabelecidas?

A pandemia não pode servir de pano de fundo para a exclusão do – novo – direito fundamental à proteção de dados. Sob pena de a dignidade da pessoa humana ser afetada.

No convênio com o Google, como está posto o tema do tratamento dos dados pessoais da comunidade escolar?

QUARENTENA NÃO ANULA A CIDADANIA

ANTÔNIO BOTH SCHENATTO
Estudante do Colégio Leonardo da Vinci Alfa
antonio.b.schenatto@gmail.com



“Nenhum homem é uma Ilha, um ser inteiro, em si mesmo.” Para alguns, pode parecer que esta famosa citação de John Donne perdeu por completo a sua relevância no tenebroso momento da história mundial em que nos encontramos. Porém, esse pensamento não é mandatório, temos o livre-arbítrio de exercer nossas relações sociais e cidadania da forma que acreditamos ser a mais eficiente e, principalmente, mais humana, independentemente das restrições que a conjuntura nos apresenta.

O voluntariado é uma força indispensável em qualquer circunstância ou sociedade, logo, não pode parar. Deve ser adequado à ocasião atual, já que a sua ausência seria uma grande negligência com os necessitados. Em outros tempos, aspectos sociais diversos clamavam pela nossa atenção; na

atualidade, todavia, devemos dirigi-la às pessoas que tiveram sua rotina, seu sustento, sua dignidade interrompidos pela sombra da covid-19.

O voluntariado na quarentena parece ser uma tarefa hercúlea, mas é possível. Devemos nos organizar de forma que possamos apresentar

O voluntariado é uma força indispensável em qualquer circunstância ou sociedade

mecanismos para combater os impactos da pandemia no tecido social. Recentemente, diversas organizações lançaram campanhas de coleta de alimentos, roupas e materiais de higiene pessoal que têm como

objetivo preservar a saúde e a dignidade daqueles nos grupos de risco, sendo essas parcerias exemplo de mobilização a ser seguido pela sociedade. Além disso, é necessária a sensibilização de pessoas comuns que abracem a causa da defesa dos desfavorecidos; sendo ela, ousado dizer, tão importante quanto os desígnios do Estado brasileiro ou da OMS.

Finalmente, tenho a pretensão de dirigir-me a ti, caríssimo leitor, pois genuinamente creio que “todo homem é uma partícula do continente” – como diria Donne novamente. Se nos organizarmos localmente, podemos impactar universalmente. Não hesite em pôr suas ideias no papel, mas tenha a coragem de transformá-las em ações. A conjuntura clama por cidadania e responsabilidade, princípios fartos na população brasileira.